



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

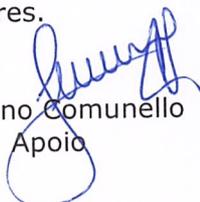
CNPJ 80.874.100/0001-86

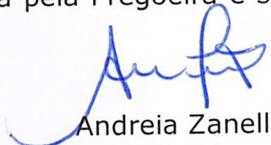
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

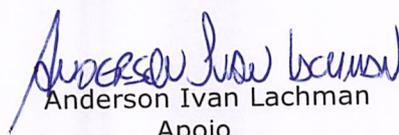
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, inscrito no CNPJ nº07.918.483/0001-57, na data de 05/04/2023.** A empresa alega que: o prazo de 5(cinco) dias úteis ser inviável para o envio de mercadorias por estrada localizado em outro estado, vindo a solicitar que o prazo de entrega seja aumentado para 30 dias. A comissão julgadora juntamente com o jurídico do município e o responsável pelo setor de requisição dos pedidos reúnem-se e decidem: não sofrerá aumento do **prazo para 30(trinta) dias úteis conforme solicita a empresa.** Informo também que caso não consiga entregar dentro do prazo estipulado em edital poderá solicitar ao órgão um aumento de prazo conforme o item 20.1.1, também não foi localizado no edital a parte onde a empresa se refere ao prazo de **3(três) horas** que seja modificado para 30 dias. Sendo assim não será acatado a impugnação pois o prazo não será modificado, mantendo o que já está disposto no edital o prazo de **5(cinco) dias úteis** para entrega dos produtos. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem **POR NÃO DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI conforme explicado acima.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo mantendo a data para abertura da licitação, a qual está marcada para o dia **12/04/2023 as 09:00, o qual será realizado através do site www.gov.br/compras/pt-br.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.


Josiane Folle
Pregoeira


Luciano Comunello
Apoio


Andreia Zanella
Apoio


Anderson Ivan Lachman
Apoio


Dieckson Alan de Lima
Apoio